

# Processo Seletivo para Vagas Remanescentes Curso Superior

## Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

### Edital 13/2013

#### 1. ABERTURA:

O Diretor Geral do *campus* Campos do Jordão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, visando o preenchimento de vagas remanescentes.

#### 2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 19 a 22 de agosto 2013, na secretaria do campus, das 09 horas às 20 horas.

2.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:

a) Cópia do RG;

b) Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;

c) Redigir, no ato da inscrição, de próprio punho, um texto em Língua Portuguesa de no mínimo 15 e no máximo 30 linhas sobre um tema a ser definido. O candidato deverá demonstrar proficiência no uso da Língua Portuguesa, na organização e expressão do pensamento.

#### 3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

O Processo Seletivo classificará e pontuará cumulativamente os candidatos pelos seguintes critérios:

3.1. O texto previsto no item 2.2 – c, valerá 10 (dez) pontos, não podendo ser inferior a 6 (seis) pontos, o que desclassificará o candidato do processo seletivo. Da pontuação obtida, não caberá recurso.

3.2. Comprovação de atuação na área de Informática: cursos, trabalhos, consultorias, dentre outros, de no mínimo 12 (doze) meses, contabilizando **5 (cinco) pontos**, mais **1 (um) ponto** para cada mês excedente. O máximo de pontos contabilizados neste critério será de **20 (vinte) pontos**.

3.3. Comprovante de conclusão de Curso Técnico de nível médio, ou superior na área de Informática, contabilizará **50 (cinquenta) pontos**.

3.4. Em caso de empate na classificação final, prevalecerá, sucessivamente, para efeito de classificação o candidato de maior idade.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia 26 de agosto de 2013, no mural e no sítio do campus Campos do Jordão do IFSP: [www.ifspcj.edu.br](http://www.ifspcj.edu.br)

#### **5. MATRÍCULA**

5.1. Após a divulgação do resultado, os candidatos aprovados terão 3 (três) dias úteis para comparecer a secretaria do campus apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) Cópia do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia da cédula de identidade (RG);
- e) Cópia do título de eleitor (frente e verso) com a comprovação de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- f) Cópia do certificado de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- g) Cópia do CPF;
- h) Duas fotos 3X4 recente e identificada no verso;
- i) Cópia do comprovante de residência atualizado.

5.2. Da forma de apresentação dos documentos:

- a) A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais.
- b) As cópias sem autenticação devem vir acompanhadas dos documentos originais para conferência no ato da matrícula.
- c) Na falta do comprovante de votação da última eleição, apresentar a certidão de quitação eleitoral.
- d) No caso do candidato ter menos de 18 anos deverá vir acompanhado do responsável.

## **6. NORMAS GERAIS**

- 6.1. Na falta de um dos documentos, o candidato não poderá efetuar sua matrícula perdendo seu o direito à vaga.
- 6.2. O candidato não poderá, nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, estar matriculado em outro curso de nível superior em instituição pública de ensino.
- 6.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância do horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos neste Edital e demais normas do *campus* Campos do Jordão do IFSP.
- 6.4. Não preenchidas as vagas na totalidade, em primeira chamada, o IFSP poderá ou não, proceder à segunda chamada, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos.
- 6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do campus, consultada a Coordenadoria do Curso Superior e a Gerência Educacional do *campus* Campos do Jordão.

Campos do Jordão, 14 de agosto de 2013.

*Hélio Sales Rios*

*Diretor Geral do campus Campos do Jordão*